

**Portaria nº. 317/2021**

Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Lotar a partir de 02 de agosto de 2021, na Procuradoria Geral deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, o servidor **MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS**, cadastro nº. 132861AT, ocupante do cargo de Cuidador Social, do quadro de servidores do Município de Porto Velho e conceder ao servidor Gratificação de Produtividade pela sua formação jurídica e devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 6578/RO, prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente